



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.275, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.150, de 21 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso IV, do Decreto nº 9.150, de 21 de julho de 2000, que “Dá nova denominação às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Nova União, Vale do Paraíso e Teixeirópolis e dá outras providências.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

IV - Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim de Lima Avelino, situada na Rua Juscelino Kubistchek, nº 125, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste;

.....”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 19 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059078322** e o código CRC **ED55C88A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.016461/2025-42

SEI nº 0059078322